



QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A
EMPRESA: PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M
ENGENHARIA).**

O MUNICÍPIO DE ANADIA, com sede na Rua Moreira Lima, nº 13 - Centro, Anadia/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00**, e a empresa: **PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA)**, com sede na Rua Livramento- Nº 140 -Bairro: Centro, Cidade: Maceió/AL. inscrita no CNPJ sob nº 26.773.257/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO BARROS DE MOURA PEIXOTO**, portadora do RG nº 31528600 SSP/AL e do CPF nº 091.389.904-66., acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 01/2019**, originário da **Tomada de Preço nº 04/2018**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª(quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos **serviços das obras remanescentes de construção de quadra coberta com vestiário, em atendimento a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer do município de Anadia/AL**, com fundamento no Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

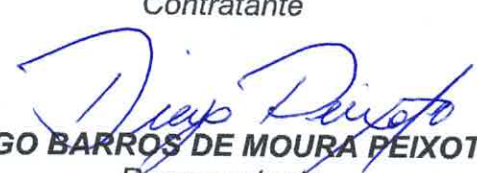


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 29 de setembro de 2021.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante


DIEGO BARROS DE MOURA PEIXOTO

Representante
PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA)
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Leandro Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: Lucas Marques Messias dos Santos CPF: 323.486.414-76